

COMUNICADO N.º 18/2024 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

Assunto: Simulação de Aposentadoria no SouGov

1. Vimos dar ampla publicidade à atualização implantada no "SouGov", que passou a disponibilizar o "Simulador de Aposentadoria" para todos os servidores efetivos do IFSP na plataforma online (<https://sougov.sigepe.gov.br/sougov/>) ou diretamente no aplicativo "SouGov.br" em seu autoatendimento, trazendo uma interface moderna e autoexplicativa, que, após as confirmações dos dados cadastrais e funcionais, apresentará todas as hipóteses de aposentadorias vigentes ao servidor, a data de preenchimento dos requisitos e a média das contribuições ao RPPS da União ou proveniente das averbações efetivadas no Assentamento Funcional Individual.
2. Qualquer servidor poderá, a partir de agora, simular sua própria aposentadoria sem a necessidade de autorização/intervenção da Reitoria ou de sua gestão de pessoas local.
3. Lembrando que o Simulador de Aposentadoria é um espelho dos dados cadastrais disponíveis no SIAPE. Nesse sentido, qualquer divergência deverá ser comunicada à gestão de pessoas local para eventuais esclarecimentos ou retificações. Ademais, destaca-se que todas as informações apresentadas representam mera expectativa de direito, podendo ser alteradas para refletir à realidade factual, documental ou legal na apuração dos requisitos para aposentadoria.
4. A nova ferramenta está passando por testes e poderá apresentar algumas instabilidades ou sofrer alterações, sem prévia comunicação, pela equipe responsável no âmbito do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI).
5. Com a disponibilização do simulador de aposentadoria pelo SouGov, o requerimento de simulação de aposentadoria no SUAP será atualizado. A partir de agora, apenas os servidores com deficiência ou servidores com pendências cadastrais relacionadas à aposentadoria poderão realizar a solicitação de simulação via Suap.
6. Portanto, expede-se o presente Comunicado para dar ampla publicidade ao novo simulador de aposentadoria na plataforma SouGov e descontinuidade, em regra, do requerimento de simulação de aposentadoria via Suap.
7. Havendo dúvidas, orientamos o contato junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas ou setor congênera no âmbito da unidade de exercício. Para servidores em exercício na Reitoria, orientamos o contato via e-mail cln@ifsp.edu.br.

GUILHERME OLIVEIRA LEITE

Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite**, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD, em 02/09/2024 19:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 799509

Código de Autenticação: be96050ad6



COMUNICADO N.º 18/2024 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP